



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR JAIRO XAVIER DE BRITTO

PROJETO DE LEI n° / 2013

EMENTA: DENOMINAR-SE-Á RUA SEVERINO MIGUEL MOURA A RUA POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA SEVERINO MIGUEL MOURA NO BAIRRO DE SÍTIO DOS PINTOS.

Art. 1º - Fica formalmente denominada de Rua Severino Miguel Moura a rua sem nome popularmente conhecida como Rua Severino Miguel Moura, no bairro de Sítio dos Pintos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de Abril 2013.

JAIRO BRITTO
Vereador do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR JAIRO XAVIER DE BRITTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo formalizar a denominação já popularmente conhecida da Rua Severino Miguel Moura, no bairro de Sítio dos Pintos, em nossa Cidade.

Apesar de não possuir denominação formal o nome da Rua Severino Miguel Moura já é de domínio público tanto pelos moradores da região como por empresas de prestação de serviços públicos a exemplo da Celpe, de modo que cabe a essa Casa oficializa-la.

Salientamos que os moradores da área encaminharam ao gabinete do vereador, autor do projeto, um abaixo-assinado que comprova e afirma o reconhecimento popular da denominação dessa rua.

Sob esses fundamentos, esperamos que os nobres Vereadores da Câmara Municipal do Recife aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de Abril de 2013.

JAIRO BRITTO
Vereador do Recife